

Maria Cristina Rato Tainhas Saramago, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e 1 nível remuneratório (580,00 €) da carreira/categoria de Assistente Operacional, relativo à oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público — código OE201803/0225 — Apoio a Escolas, com efeitos a partir de 09/07/2018.

Maria Rita Grilo Aldeagas Alabaça, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e 1 nível remuneratório (580,00 €) da carreira/categoria de Assistente Operacional, relativo à oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público — código OE201803/0225 — Apoio a Escolas, com efeitos a partir de 09/07/2018.

Susana Isabel Marmelo Pereira, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e 1 nível remuneratório (580,00 €) da carreira/categoria de Assistente Operacional, relativo à oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público — código OE201803/0225 — Apoio a Escolas, com efeitos a partir de 09/07/2018.

Maria José Garcia Perleques, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e 1 nível remuneratório (580,00 €) da carreira/categoria de Assistente Operacional, relativo à oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público — código OE201803/0225 — Apoio a Escolas, com efeitos a partir de 09/07/2018.

Carina Alexandra Vieira Parreira, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e 1 nível remuneratório (580,00 €) da carreira/categoria de Assistente Operacional, relativo à oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público — código OE201803/0225 — Apoio a Escolas, com efeitos a partir de 09/07/2018.

Maria Graziela Pereira Capareira, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e 1 nível remuneratório (580,00 €) da carreira/categoria de Assistente Operacional, relativo à oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público — código OE201803/0225 — Apoio a Escolas, com efeitos a partir de 09/07/2018.

10 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Pereira Mourinha*.

311494746

MUNICÍPIO DE ÉVORA

Aviso n.º 10270/2018

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários, previsto na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, para a carreira de Assistente Operacional, Categoria de Assistente Operacional, Posto de trabalho de Pedreiro, aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público a 19/04/2018, homologada por meu despacho datado de 5 de julho de 2018.

Nome	Final	N.º ordem
Joaquim Manuel Caneca Grave	17,52	1
António Maria Figueira dos Santos	13,60	2
Joaquim Lourenço Pacheco Grilo		Excl. a)

Motivo de exclusão:

a) Excluído por não comparecer à entrevista profissional de seleção.

6 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Carlos Pinto de Sá*.
311492486

MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Aviso (extrato) n.º 10271/2018

Regularização extraordinária de vínculos laborais precários

Em cumprimento do disposto no artigo 6.º, n.º 6, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despachos de 28 de junho de 2018 do Presidente da Câmara, foram homologadas as Listas Unitárias de Ordenação Final dos candidatos aprovados, referente ao Procedimento concursal de caráter urgente para a constituição de

relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precário (PREVAP) para o preenchimento de 10 postos de trabalho, para carreira/categoria de técnico superior, aberto por aviso publicado na BEP com o código de oferta n.º OE201804/1025 — Referências A), B), C), D), E), F), G), H), J) e L).

As listas unitárias de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como dos que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, encontram-se afixadas em local visível, no átrio do edifício sede do município, sito no Largo Dr. Vilhena, n.º 1, em Figueira de Castelo Rodrigo e ainda publicitadas na página eletrónica do Município (<http://cm-fcr.pt>).

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

9 de julho de 2018. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Henrique Manuel Ferreira da Silva*.

311493166

MUNICÍPIO DA MEALHADA

Aviso n.º 10272/2018

Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com a faculdade prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 42.º e nos termos previstos no n.º 4 do artigo 43.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeei em regime de comissão de serviço Sandro Jorge Esteves de Campos Carvalho, para exercer as funções de Secretário do Gabinete de Apoio aos Senhores Vereadores Arminda Martins, Guilherme Duarte e Nuno Canilho, com efeitos a 18 de maio de 2018.

Nota Curricular

Nome: Sandro Jorge Esteves de Campos Carvalho
Habilitações Académicas:

Mestrado em Informação, Comunicação e Novos Media pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;
Licenciatura em Ciência da Informação Arquivística e Biblioteconómica pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Experiência Profissional:

De 2 de dezembro de 2017 a 17 de maio de 2018 — exercício de funções de Secretário do Gabinete de Apoio ao Senhor Vereador Nuno Gonçalo Castela Canilho Gomes;

De 4 de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2017 — prestação de serviços de apoio técnico à Biblioteca Municipal da Mealhada;

De 1 de abril de 2011 a 30 de setembro de 2015 — bibliotecário na biblioteca da Fundação para os Estudos e Formação Autárquica;

De 1 de dezembro de 2009 a 30 de novembro de 2010 — estágio profissional “PEPAL”, no Arquivo Municipal da Mealhada.

14 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Leal Marquero*.

311491521

Aviso n.º 10273/2018

1 — Faz-se público que a Câmara Municipal de Mealhada pretende recrutar, em regime de mobilidade interna na categoria, entre dois órgãos ou serviços, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho: 1 Técnico Superior, para exercer funções na Divisão Financeira.

2 — Retribuição: a mesma da categoria de origem, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, mantido em vigor pelo artigo 20.º da LOE/2018 (Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro).

3 — Requisitos exigidos:

a) Ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, com integração na carreira/categoria correspondente;

b) Ser titular de licenciatura em Contabilidade ou Economia.

4 — Caracterização do posto de trabalho:

a) Colaboração na preparação da proposta de orçamento e das opções do plano;

b) Acompanhamento da execução dos documentos previsionais mediante a elaboração de relatórios mensais;

c) Elaboração de modificações orçamentais;